

**MUNICÍPIO DE TIMBÓ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 70/2019**

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 1663/2019 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 70/2019, o participante:

Vencedor (Valores expressos em R\$)	
LAJETUBOS ARTEFATOS E SERVIÇOS EIRELI	41.490,08

Timbó/SC, 12 de novembro de 2019.

ADILSON MESCH
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícolas.